

Resolução nº 3.018



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.018	001	Proc

Projeto de Resolução nº 09/07

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª FRANCISCA ALDENIRA CARDOSO SOUZA PEREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Francisca Aldenira Cardoso Souza Pereira.

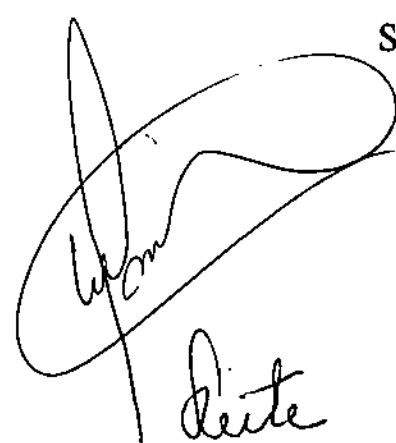
Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 27 de fevereiro de 2007.


Edson Carlos Quinto
Vereador


Deste
Prot.: 035/07

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA		
Secretaria de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.018	002	Ass

JUSTIFICATIVA:

A Sr^a Francisca Aldenira Cardoso de Souza Pereira, trata-se de pessoa nascida na cidade de Rio Branco, no Estado do Acre, que reside em Volta Redonda desde o ano de 1972, casando-se nesta cidade, construindo nesta, a sua família, consolidando sua vida, fazendo de Volta Redonda, sua cidade-mãe.

Do casamento com o Sr. Ivan da Costa Pereira, nasceram duas filhas: Cristiane de Souza Pereira e Cíntia de Souza Pereira.

Formou-se em Pedagogia, fazendo parte de uma das primeiras turmas da Sobeu – Sociedade Barramansense de Ensino Superior.

Moradora do bairro Voldac há mais de 35 anos, presenciou o desenvolvimento da nossa cidade, participando ativamente deste, como cidadã que é.

Ao longo de todos estes anos, participou e ajudou a construir a história de nossa Cidade, desenvolvendo inúmeros trabalhos sociais, dentre os quais há de ser destacada a sua atuação junto à:

Associação de Moradores do bairro Voldac;

Sua constante atuação junto à Comunidade Católica Cristo Rei, também na Voldac;

A participação incansável desta cidadã no seio de nossa Volta Redonda, estendeu-se com a humana tarefa de doação de cestas básicas, remédios e outras necessidades, para famílias carentes.

Além deste ato solidário, há de ser destacada também, a sua colaboração ativa a diversas outras entidades, a exemplo: asilos e grupos de câncer.

São atuações como estas, de iniciativa de pessoas que se empenham para o melhoramento de nossos munícipes, que devem ser reconhecidas por esta Casa Legislativa, de forma que, em honrosa homenagem, possa a **Sr^a Francisca Aldenira Cardoso de Souza Pereira** receber, merecidamente, uma das mais dignas e louváveis homenagens conferidas a uma pessoa em nosso município, qual seja: o **Título de Cidadã Voltaredondense**, tudo como meio de registrar, para toda a eternidade, o agradecimento sincero e, não apenas deste parlamentar, como também de toda Volta Redonda.

Edson Quinto
Vereador - PL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
REGISTRO Nº	FLS.	
3.018	003	lex

CURRICULUM

Nome: **Francisca Aldenira Cardoso de Souza Pereira**
Naturalidade: **Rio Branco**
Estado: **Acre**
Data de Nascimento: **12/01/1949**
Estado Civil: **Casada**
Filiação: **Francisco Aduino de Souza**
Raimunda Cardoso de Souza
Cônjuge: **Ivan da Costa Pereira**
Filhas: **Cristiane de Souza Pereira**
Cíntia de Souza Pereira
Endereço: **Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº 814**
Bairro Voldac, Volta Redonda – RJ
Telefone: **(24) 3346-4682**

HISTÓRICO PESSOAL E TRABALHOS SOCIAIS:

Francisca Aldenira Cardoso de Souza Pereira, trata-se de pessoa nascida na cidade de Rio Branco, no Estado do Acre, que reside em Volta Redonda desde o ano de 1972, casando-se nesta cidade, construindo nesta, a sua família, consolidando sua vida, fazendo de Volta Redonda, sua cidade-mãe.

Do casamento com o Sr. Ivan da Costa Pereira, nasceram duas filhas: Cristiane de Souza Pereira e Cíntia de Souza Pereira.

Formou-se em Pedagogia, fazendo parte de uma das primeiras turmas da Sobeu – Sociedade Barramansense de Ensino Superior.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.018	004	Roz

Moradora do bairro Voldac há mais de 35 (trinta e cinco) anos, presenciou o desenvolvimento da nossa cidade, participando ativamente deste, como cidadã que é.

Ao longo de todos estes anos, participou e ajudou a construir a história de nossa Cidade, desenvolvendo inúmeros trabalhos sociais, dentre os quais há de ser destacada a sua atuação junto à:

Associação de Moradores do bairro Voldac;

A sua constante atuação junto à Comunidade Católica Cristo Rei, também no bairro Voldac;

A participação incansável desta cidadã no seio de nossa Volta Redonda, estendeu-se com a humana tarefa de doação de cestas básicas, remédios e outras necessidades para famílias carentes.

Além deste ato solidário, há de ser destacada também, a sua colaboração ativa a diversas outras entidades, a exemplo: de asilos e grupos de apoio ao portador do câncer.

São atuações como estas, de iniciativa de pessoas que se empenham para o melhoramento de nossos munícipes, que devem ser reconhecidas por esta Casa Legislativa, de forma que, em honrosa homenagem, possa a **Srª Francisca Aldenira Cardoso de Souza Pereira** receber, merecidamente, uma das mais dignas e louváveis homenagens conferidas a uma pessoa em nosso município, qual seja: o **Título de Cidadã Voltaredondense**, tudo como meio de registrar, para toda a eternidade, o agradecimento sincero e, não apenas deste parlamentar, como também de toda Volta Redonda.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 003107

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

LIDO E APROVADO
 em 03/03/2007
 SECRETARIO

RESOLUÇÃO n.º 3018
 PROMULGADA PELA MESA
 DIRETORA.

EM, 02/03/2007

Aline Chiesse Brandão
 Aline Chiesse Brandão
 Chefe da Divisão de Expediente
 Matr. 148

ENCAMINHADA RESOLUÇÃO
 PARA:

- 1) DDA
- 2) CCD T/ PUBLICAÇÃO
- 3) AUTOR
- 4) DECA

EM 30/03/07

Aline Chiesse Brandão
 Aline Chiesse Brandão
 Chefe da Divisão de Expediente
 Matr. 148

RECEBIDO EM 29/05/07
 CDA - Divisão de Documentação e Arquivo
Thotianne
 FUNCIONÁRIO



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.018	006	<i>Res</i>

Resolução nº 3.018

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª FRANCISCA ALDENIRA CARDOSO SOUZA PEREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Francisca Aldenira Cardoso Souza Pereira.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de março de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Waldir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 009/07
Autor: Vereador Edson Carlos Quinto



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO Nº 3.018

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª FRANCISCA ALDENIRA CARDOSO SOUZA PEREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

- Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª FRANCISCA ALDENIRA CARDOSO SOUZA PEREIRA.
- Artigo 2º - A entrega do diploma atusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.
- Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de março de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 3.018

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª FRANCISCA ALDENIRA CARDOSO SOUZA PEREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Francisca Aldenira Cardoso Souza Pereira.

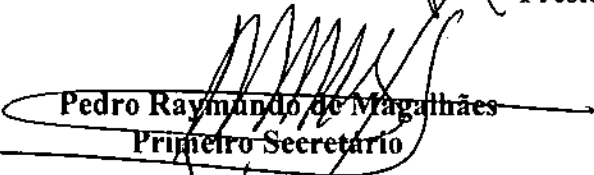
Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de março de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 009/07
Autor: Vereador Edson Carlos Quinto

